



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 5746, DE 09 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0013757-58.2024.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, à servidora **MARISA IDE**, RF n.º 2775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/05/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10838170** e o código CRC **3AED3192**.

ATO Nº 4.394, DE 13 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Ofício SEI nº 57669/2024/MGI (3728406), contido nos autos do Processo nº 010007/24-00.093, assim como o disposto nos incisos I e II do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018 e, considerando a Resolução STM nº 167/2009, resolve:

CESSAR, a partir de 2 de maio de 2024, os efeitos do artigo 1º do Ato nº 4112/2023 (3268767), publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 28 de julho de 2023 (3310287), que colocou a Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula 8698, à disposição do Ministério da Fazenda, tendo em vista o retorno antecipado da referida servidora.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

ATO Nº 4.396, DE 13 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno e, considerando o desligamento do militar Patrício Laurino de Souza, a contar de 11/05/2024, conforme Memorando-Circular nº 3727138, contido nos autos dos Processos nº 008167/24-00.199, do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

DISPENSAR, a contar de 11 de maio de 2024, o militar PATRICIO LAURINO DE SOUZA, matrícula 9606, da função comissionada de ASSISTENTE IV, código STM-FC-04, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 364, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007240-76.2024.4.01.8005, resolve:

EXONERAR, a partir 15/05/2024, a servidora DANIELA ESTEVES DA SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal daquela Seção Judiciária.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

ATO Nº 365, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007240-76.2024.4.01.8005, resolve:

NOMEAR a servidora DANIELA ESTEVES DA SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 23ª Vara Federal daquela Seção Judiciária, em decorrência da exoneração de Camila Gonçalves da Silva.

Des. JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

ATO PRESI Nº 517, DE 14 DE MAIO DE 2024

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0006420-72.2024.4.01.8000 e no PAe 0005734-68.2024.4.01.8004, resolve:

CONCEDER 30 dias de trânsito ao Juiz Federal RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO, em razão da sua remoção da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Bahia para a 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal do Distrito Federal, para fruição a partir de 15/6/2024.

Desª. GILDA SIGMARINGA SEIXAS

ATO PRESI Nº 519, DE 14 DE MAIO DE 2024

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0006420-72.2024.4.01.8000 e no PAe 0001650-97.2024.4.01.8012, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato Presi 508/2024 (20541398), publicado no DOU2 de 14/5/2024, para revogar, a pedido, o trânsito concedido ao Juiz Federal NELSON LIU PITANGA, em razão da sua remoção da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jiparaná/RO para a 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia.

Desª. GILDA SIGMARINGA SEIXAS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO TRF2-ATP Nº 139, DE 3 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2024/02618, resolve:

I - EXONERAR o servidor RODRIGO CANELLA SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, CJ-3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Federal José Antônio Lisboa Neiva, e NOMEÁ-LO para o cargo em comissão de Assessor Judiciário, CJ-2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Federal Cláudia Maria Pereira Bastos Neiva, em vaga decorrente da exoneração de Georgina de Fátima Seródio Alves;

II - EXONERAR a servidora GEORGINA DE FÁTIMA SERÓDIO ALVES, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora removida para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Judiciária, CJ-2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Federal Cláudia Maria Pereira Bastos Neiva, e NOMEÁ-LA para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CJ-2, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Lara Fernandes dos Santos;

III - EXONERAR a servidora LARA FERNANDES DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CJ-2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Federal Cláudia Maria Pereira Bastos Neiva, e NOMEÁ-LA para o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Silva Ribeiro;

IV - EXONERAR o servidor MARCELO SILVA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Metas, CJ-1, do Gabinete da Exma. Desembargadora Federal Cláudia Maria Pereira Bastos Neiva, e NOMEÁ-LO para o cargo em comissão de Assessor de Juiz, CJ-3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Federal José Antônio Lisboa Neiva, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Canella Soares.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 5.746, DE 9 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0013757-58.2024.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC nº 103/2019, observados o § 2º, inciso I, e o § 3º, inciso I, do referido artigo, à servidora MARISA IDE, RF nº 2775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 237, DE 14 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0000824-44.2024.4.05.7500, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora ADRIANA VALADARES TEMPORAL, matrícula PE-2279, no cargo de Analista Judiciária, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão-13, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Pernambuco, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento + GAJ) e as incorporações de Adicional por Tempo de Serviço - ATS, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos/décimos", com base nos arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, c/c a Lei 9.624/98 e art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, adicionada da "Parcela Compensatória", referente aos "quintos/décimos" incorporados entre 08/04/1998 e 04/09/2001, em conformidade com a decisão do STF no RE 638.115/CE.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA TRE/AM Nº 406, DE 10 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII do Regimento Interno, com fundamento no art. 9º, inciso II da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997 e considerando o SEI nº 0007614-02.2024.6.04.0000, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 13.05.2024, FÁBIO REIS BOTELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 2301809, do Cargo em Comissão de Assessor I da Assessoria de Comunicação/ASCOM/PRES, nível CJ-1.

Art. 2º NOMEAR, a contar de 13.05.2024, os servidores abaixo elencados, lotando-os nas respectivas unidades:

I - LHUANA DA SILVA OLIVEIRA, servidora sem vínculo, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Apoio às Sessões e Jurisprudência/CAJUR/SJD, nível CJ-2.

II - JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA, servidor sem vínculo, para o Cargo em Comissão de Assessor I da Assessoria de Comunicação/ASCOM/PRES, nível CJ-1.

§1º Na condição de interino, a contar de 13.05.2024 até a data de publicação do presente ato.

§2º Na condição de titular, a contar da data de publicação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. João de Jesus Abdala Simões

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 514, DE 14 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 23.741/2024; CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a força de trabalho às atuais demandas deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante nos processos SEI nºs 0019691-09.2023.6.05.8000 e 0004938-13.2024.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Transformar o cargo de Analista Judiciário / Apoio Especializado / Odontologia, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, atualmente vago, em decorrência da aposentadoria do servidor Jair Andrade da Cunha, em um cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina do Trabalho.

Art. 2º A transformação de que trata esta Portaria não implica aumento de despesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 486, DE 14 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, Resolução TRE-CE nº 1019/2024 e SEI nº 2024.0.000010579-5, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 14/5/2024, JOSE ROMAICO DE CARVALHO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, do cargo comissionado de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria da Ouvidoria Regional Eleitoral (ASOUV).

Art. 2º. Exonerar, a partir do dia 14/5/2024, SILVIO ROBERTO COSTA CAVALCANTE, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, do cargo comissionado de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria Técnica e Operacional de Engenharia (ASTEN).

Art. 3º. Dispensar, a partir do dia 14/5/2024, CELSO HARTMANN JUNIOR, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente VI, nível FC-6, da Assessoria Técnica e Operacional de Engenharia (ASTEN), e designá-lo para ocupar a função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Arquitetura e Engenharia (SAREN).

Art. 4º. Dispensar, a partir do dia 14/5/2024, DIEGO FEITOSA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Diretoria do Polo Administrativo da Região Metropolitana de Fortaleza (DIPFO), e nomeá-lo para ocupar o cargo comissionado de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de Ativos (COGEA).

Art. 5º. Designar SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, para ocupar a função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Gestão do Polo da Região Metropolitana de Fortaleza (POLOF).

